

Secretaria Municipal da Infraestrutura



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2024

PARTES: Secretaria Municipal da Infraestrutura-SEMINFRA
- CNPJ nº 13.128.780/0100-83
Empresa Andrade Construções & Serviços Ltda.
- CNPJ nº 18.578.704/0001-01

OBJETIVO: Acréscimo de 60 (sessenta) dias para o prazo de execução e de 90 (noventa) dias para o prazo de vigência, visando a conclusão de Reurbanização da Praça Frei Miguel Serafini, no Bairro América - Aracaju/SE.

DATA DE ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2025.

DATA DE EXECUÇÃO: 04 de maio de 2025.

DATA DE VIGÊNCIA: 17 de julho de 2025.

PARECER JURÍDICO S/Nº: - Assessoria Jurídica da EMURB.

ANTÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Diretor de Administração e Finanças-DAF/SEMINFRA

Chave de acesso da matéria: B597-0088-E2ED

Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania

SECRETARIA MUNICIPAL
DA DEFESA SOCIAL E DA
CIDADANIA - SEMDEC



PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0001/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARACAJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA - SEMDEC.

CNPJ Nº: 13.128.780/0096-62.

CONTRATADA: PULSATRIX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

CNPJ Nº: 26.219.875/0001-72.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de locação de material/equipamento para execução de solenidades, ações promocionais para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania - SEMDEC, conforme especificações constantes no Edital nº PED020/2024 e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Memorando nº 27.995/2025 (1 Doc).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 09/2024 - 4ª Parcial - Pregão Eletrônico nº 20/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 11.488/2007, Lei Municipal nº 4.565/2014, Lei Complementar Municipal nº 119/2013, Decreto Municipal nº 7.178/2023, Instrução Normativa Conjunta PGM/CGM/SEPLOG nº 002/2023, e suas correspondentes alterações.

DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2025.

PRazo DE VIGÊNCIA: Até a conclusão do serviço, contados da data de sua assinatura, produzindo efeitos até o total cumprimento das obrigações pelas partes.

VALOR TOTAL: R\$ 51.886,44 (cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 24101

Classificação Funcional Programática: 04.122.0213

Projeto/Atividade: 2124

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 15000000

ANDRÉ DAVID CALDAS ROSA RODRIGUES
Secretário Municipal da Defesa Social e da Cidadania

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 95A3-6791-49D7-0D4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANDRÉ DAVID CALDAS ROSA RODRIGUES (CPF 694.XXX.XXX-49) em 13/03/2025 16:57:15
GMT-03:00
Tipo: Pate
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/95A3-6791-49D7-0D4C>

Chave de acesso da matéria: B9F3-3340-7ED8

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 126/2025 DE
13 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidores para fim que especifica.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 64, Parágrafo Único e art. 127, da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso XI, da Lei Complementar nº 119, de 08 de fevereiro de 2013, em especial com base no art. 7º da Lei nº 14.133/21:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores públicos municipais para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 003/2025, firmado entre a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT e a BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA EXISTENTE DA REDE INTEGRADA DE FIBRA ÓPTICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU para atender às necessidades da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, conforme especificações técnicas detalhadas constantes no Pregão Eletrônico nº 047/2024, para atender às necessidades do Município de Aracaju, integrantes a este independente de transição:

I - Maria Rosa de Oliveira Monteiro, matrícula nº 501.808, na condição de gestor do contrato;

II - Ygor Max Vieira de Aragão Santos, matrícula nº 500.817, na condição de fiscal do contrato;

Parágrafo único: Nos casos de ausência ou impedimento da gestora apontada no inciso I, assumirá as suas responsabilidades a servidora Valéria Teófilo Paes, matrícula nº 500.807 e na ausência ou impedimento do fiscal apontado no inciso II, assumirá o servidor Victor de Oliveira Soares, matrícula nº 500.386.

Art. 2º - Os servidores indicados nesta Portaria terão por competência observar o cumprimento das obrigações previstas no Contrato nº 003/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, cumpra-se e publique-se.

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: B2D0-4210-5F26-F817

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ NELSON FELIPE DA SILVA FILHO (CPF 533.XXX.XXX-34) em 13/03/2025 16:08:42 GMT-03:00
Tipo: Pate
Emitido por: AO GATEWAY RFB v5 << AO Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B2D0-4210-5F26-F817>

Chave de acesso da matéria: C56A-053B-AD7F